



ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (LABORATÓRIO)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna público os CANDIDATOS HABILITADOS AO **CARGO 009 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO** E OS CONVOCA para a REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

CARGO 009 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 10/05/2013

LOCAL: UNIFESP DIADEMA - UNIDADE JOSÉ DE FILIPPI

RUA ARTHUR RIEDEL , 275 - CENTRO – DIADEMA

HORÁRIO: 8 HORAS

INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA
188006	009	AMANDA BARBA ALVES	00000442298687	82,50
158780	009	ANDRE FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000373113961	80,00
186634	009	CLARICE YUKARI MINAGAWA ISSEI	00000284208425	77,50
174771	009	DIEGO ORAZI	00000366907104	85,00
182539	009	GABRIEL DE PAIVA BINA	00000424796272	80,00
191944	009	HADASSA VAZ NASCIMENTO	00000491040994	87,50
192453	009	JESSICA CAMARGO	00000334377389	77,50
159603	009	JESSICA ISPADA	00000411083016	87,50
194679	009	MARI LUMINOSA MULER	00000439766357	90,00
193020	009	MICHELLE GASPARETTI LEAO ARAUJO	00000353783808	82,50
156734	009	SAMIA EL HAJJ	00000349325388	77,50

Nos termos do Ato Edital 001 de 07 de janeiro de 2013:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da prova, munidos caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em



órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

As provas práticas para o **CARGO 009 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO** serão embasadas nas respectivas Descrições Sumárias de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e nos respectivos conteúdos programáticos (ANEXO II) e serão avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento do ambiente e os equipamentos e dos utensílios integrantes do laboratório; (15 pontos)
- b) Demonstração de entendimento da solicitação, pela Banca Examinadora, referente à atividade proposta; (20 pontos)
- c) Demonstração das habilidades necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta; (20 pontos)
- d) Apresentação da finalização da atividade proposta (produto da solicitação); (35 pontos)
- e) Demonstração de conhecimento das normas de segurança (EPIs/EPCs) para o desenvolvimento da atividade proposta pela Banca Examinadora; (5 pontos)
- f) Demonstração de conhecimento de organização em relação ao ambiente laboratorial; (5 pontos)

Observações:

A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;

A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.

DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática tem caráter eliminatório e classificatório.
 2. A Prova Prática tem objetivo identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo.
 3. Não será permitida a entrada de candidatos no auditório da unidade José de Alencar a partir das 8H00.
 4. Não poderá haver comunicação entre os candidatos durante a realização da Prova Prática.
 5. A Prova Prática NÃO será pública.
- O prazo limite para conclusão da Prova Prática é de 90 minutos
 - Execute as tarefas, de acordo com a ordem estabelecida.
 - Cada candidato utilizará apenas um lado da bancada previamente estabelecido.
 - Observe os materiais disponíveis sobre a bancada central
 - Não serão fornecidos materiais além dos disponíveis na bancada.
 - Ao finalizar o experimento utilize os espaços em branco disponíveis para responder as questões solicitadas.
 - Finalizado o tempo, o candidato terá que se ausentar do laboratório entregando todo o material e o relatório.
 - Não deverá haver comunicação entre os candidatos.

A PROVA PRÁTICA ocorrerá em 03 ETAPAS executadas em sequência com o tempo cronometrado de no máximo 1 hora e 30 minutos. A execução das provas deverá seguir a ordem dos candidatos relacionados.



Universidade Federal de São Paulo UNIFESP
Recursos Humanos Hospital Universitário



São Paulo, 26 de março de 2013
PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA